

O Diretor da Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres, Secretaria de Estado de Meio Ambiente (DUDCACERES/SEMA-MT), no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, E

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, notificação por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, notificação por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome Empreendimento Autuado	do Nome do Proprietário	Localização Empreendimento Autuado	do CPF ou CNPJ Proprietário Autuado	do Nº Processo	do Número Da Notificação
RANCHO DE PESCA	AIRTON RODRIGUES FARIA	PONTES E LACERDA	911.322.742-49	32301/2022	221022053
PESCA	RANCHO DE DHIENE SARA LOPES DE MELO	PONTES E LACERDA	032.243.081-09	32299/2022	221022055
	FAUSTINO TADEU DE CASTILHO	GLORIA D' OESTE	079.901.031-68	33037/2022	221022082